

RESOLUÇÃO N. TC-08/2006

Outorga Medalha do Mérito Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o art. 61 c/c o art. 83 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 4º da Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000, 2º e 187, inciso III, letra *b*, do Regimento Interno, instituído pela Resolução n. TC-06/01, e 3º da Resolução n. TC-07/2000, de 23 de outubro de 2000, no ano comemorativo ao quinquagésimo aniversário de sua criação,

RESOLVE:

Outorgar a “**Medalha do Mérito Tribunal de Contas**” ao Excelentíssimo Senhor **ENRIQUE IGLESIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao sistema de controle público do país.

Florianópolis, em 18 de outubro de 2006.

Otávio Gilson dos Santos

PRESIDENTE

Luiz Roberto Herbst

RELATOR

José Carlos Pacheco



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Salomão Ribas Junior

César Filomeno Fontes

Clóvis Mattos Balsini
(art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Gerson dos Santos Sicca
(art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

FUI PRESENTE _____ PROCURADOR
Márcio de Sousa Rosa

Este texto não substitui o publicado no DOE de 26.10.2006